CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO - 8ª REGIÃO

SOLICITAÇÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Resolução CFN 795/2024, Art. 1º - Regulamentar os procedimentos para Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Anotação de Responsabilidade pelas Atividades de Alimentação e Nutrição (ARAAN) de nutricionistas no âmbito dos Conselhos Regionais de Nutrição (CRN).

Eu, Cristiane Ribeiro, inscrito (a) no CRN-8 sob o nº,4344 residente à Rua Alfredo Bochnia, 524 – Uvaranas/ Ponta Grossa PR, CEP): 84032-435

(telefone, celular) (45) 999280101(e-mail): cristiane.puppet@gmail.com, venho por meio deste solicitar que o CRN-8 anote minha RESPONSABILIDADE na pessoa jurídica relacionada abaixo.

Razão Social: Farri Bistrô LTDA.
CNPJ: 57 867565/0001-98 Unidade/Filial/Setor: Ponta Grossa
Endereço: Av. dos Vereadores, 379 – anexo ao Colégio Alfa Plus - Oficinas
Município: Ponta Grossa UF:PR CEP: 84035-312 Vínculo de trabalho: ☐ Celetista ☐ Concursado Celetista X Contratado ☐ Estatutário ☐ Sócio-proprietário

Data de admissão: 04 / 11 / 2024
Craga horária semanal: 8h

Área de atuação

Nutrição em Alimentação Coletiva	**Nutrição Clínica**	**Nutrição em Saúde Coletiva**
☐ Autogestão ☐ Concessionária X Alimentação escolar privada ☐ Alimentação escolar pública ☐ Cestas de Alimentos - PAT ☐ Refeição-convênio - PAT ☐ Serviço comercial de alimentação ☐ Outro:______	☐ Hospital e similar ☐ Instituição de Longa Permanência para Idosos ☐ Ambulatório/consultório ☐ Serviço de Terapia Renal Substitutiva ☐ EMTN ☐ UTI ☐ Outro:______	☐ Atenção Básica em Saúde ☐ Vigilância em Saúde ☐ Gestão ☐ Outro: ______
Nutrição na Cadeia de Produção, na Indústria e no Comércio de Alimentos ☐ ☐ Indústria de alimentos 1 ☐ Indústria de bebidas ☐ Comércio de alimentos ☐ Outro: ______	**Nutrição em Esportes e Exercício Físico** ☐ Ambulatório/consultório	**Nutrição no Ensino, na Pesquisa e na Extensão** ☐ Clínicas-Escolas

Comprometo-me a:

a. exercer integralmente o compromisso profissional e legal pela execução das atividades técnicas de alimentação e nutrição humana, compatível com a formação e os princípios éticos da profissão, visando a qualidade dos serviços prestados à sociedade;

b. cumprir e fazer cumprir todos os dispositivos legais do exercício profissional do nutricionista, assumindo direção técnica;

c. e supervisão na execução das atividades de minha equipe.

Estou ciente de que:

a. a responsabilidade é indelegável e obriga a minha participação efetiva nos trabalhos inerentes ao meu cargo;

b. o CRN não anotará a responsabilidade na modalidade consultor ou auditor;

c. o CRN anotará até 5 (cinco) responsabilidades para o mesmo nutricionista;

d. o descumprimento do compromisso assumido por mim poderá implicar em sanções de natureza cível, penal, ética e administrativa.

Carga Horária: ______

- Segunda: ______ às ______
- Terça: ______ às ______
- Quarta: 8h às 17H
- Quinta: ______ às ______
- Sexta: ______ às ______
- Sábado: ______ às ______
- Domingo: ______ às ______

e. em caso de desligamento como responsável o prazo para comunicação ao CRN é de até 10 dias úteis.	

CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO - 8ª REGIÃO

SOLICITAÇÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Resolução CFN 795/2024, Art. 1º - Regulamentar os procedimentos para Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Anotação de Responsabilidade pelas Atividades de Alimentação e Nutrição (ARAAN) de nutricionistas no âmbito dos Conselhos Regionais de Nutrição (CRN).

Eu, Cristiane Ribeiro___________________, inscrito (a) no CRN- 8 sob o nº 4344, residente à Rua Alfredo Bochnia, 524 – Uvaranas/ Ponta Grossa PR CEP) 84032435

(telefone, celular) (45)_______________99928-0101 (e-mail): cristiane.puppet@gmail.com, venho por meio deste solicitar que o CRN-8 anote minha RESPONSABILIDADE na pessoa jurídica relacionada abaixo.

Razão Social: Farri Bistrô LTDA
CNPJ: 57.867.565/0001-98 Unidade/Filial/Setor: Ponta Grossa
Endereço: Av. dos Vereadores, 379 – anexo ao Colégio Alfa Plus – Oficinas Município: Ponta Grossa UF: PR CEP: 84.035-312 Vínculo de trabalho: ☐ Celetista ☐ Concursado Celetista X Contratado ☐ Estatutário ☐ Sócio-proprietário
Data de admissão: 04 / 11 / 2024
Craga horária semanal: ___________

Área de atuação

Nutrição em Alimentação Coletiva	**Nutrição Clínica**	**Nutrição em Saúde Coletiva**
☐ Autogestão ☐ Concessionária X Alimentação escolar privada ☐ Alimentação escolar pública ☐ Cestas de Alimentos - PAT ☐ Refeição-convênio - PAT ☐ Serviço comercial de alimentação ☐ Outro:______________________	☐ Hospital e similar ☐ Instituição de Longa Permanência para Idosos ☐ Ambulatório/consultório ☐ Serviço de Terapia Renal Substitutiva ☐ EMTN ☐ UTI ☐ Outro:______________________	☐ Atenção Básica em Saúde ☐ Vigilância em Saúde ☐ Gestão ☐ Outro: ______________________
Nutrição na Cadeia de Produção, na Indústria e no Comércio de Alimentos ☐ ☐ Indústria de alimentos ☐ Indústria de bebidas ☐ Comércio de alimentos ☐ Outro: ______________________ 2	**Nutrição em Esportes e Exercício Físico** ☐ Ambulatório/consultório	**Nutrição no Ensino, na Pesquisa e na Extensão** ☐ Clínicas-Escolas

Comprometo-me a: a. exercer integralmente o compromisso profissional e legal pela execução das atividades técnicas de alimentação e nutrição humana, compatível com a formação e os princípios éticos da profissão, visando a qualidade dos serviços prestados à sociedade; b. cumprir e fazer cumprir todos os dispositivos legais do exercício profissional do nutricionista, assumindo direção técnica; c. e supervisão na execução das atividades de minha equipe. **Estou ciente de que:** a. a responsabilidade é indelegável e obriga a minha participação efetiva nos trabalhos inerentes ao meu cargo; b. o CRN não anotará a responsabilidade na modalidade consultor ou auditor;	Carga Horária: ___________ Segunda: ______ às ______ Terça: ______ às ______ Quarta: ___8h__ às17h___ Quinta: ______ às ______ Sexta: ______ às ______ Sábado: ______ às ______

c. o CRN anotará até 5 (cinco) responsabilidades para o mesmo nutricionista; d. o descumprimento do compromisso assumido por mim poderá implicar em sanções de natureza cível, penal, ética e administrativa. e. em caso de desligamento como responsável o prazo para comunicação ao CRN é de até 10 dias úteis.	Domingo: ______ às ______